



**DECRETO Nº 107 DE 08 DE JULHO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz de Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

ART. 1º. Fica renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e das Organizações da Sociedade Civil.

ART. 2º A assembléia de eleição foi realizada no dia 02 de Dezembro de 2019.

**1) Representantes Governamentais:**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carlos Alexandre Braz

Suplente: Flávia Aline Ferraz

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Terezinha de Campos Silva

Suplente: Juliano Zacarias Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanderlene Silveira de Rezende

Suplente: Zeni de Campos

Representante do Colégio Hermínia Lupion

Titular: David Junior de Melo

Suplente: Leonice Alvarez Sabino

Representante Projeto Vida e Esperança

Titular: Monica Alessandra Henares Rocha

Suplente: Jossela Patrícia Santos



Representante da Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa

Titular: Eliana Dutra de Oliveira

Suplente: Olizete Vieira de Melo Fraga

Representante da Creche Vó Zaide

Titular: Ana Paula Gonçalves Estevão

Suplente: Marlene Fagundes de Oliveira

Representante da Creche Irmã Josiane

Titular: Bianca Monica da Silva

Suplente: Rosimeire G. da Silva

**2) Representantes Não-Governamentais:**

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Maria Aparecida Dutra Figueiredo

Loja Maçônica Amor e Sacrifício

Titular: Cenilto Carlos da Silva

Suplente: Leonidas Rodrigues de Oliveira Filho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

Suplente: Jacira Aparecida Lopes

Hospital Nossa Senhora das Graças

Titular: Irmã Santina Zanandréa

Suplente: Fabiane Curupaná da Costa

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tancredo Neves

Titular: Lindiana Aparecida de O. Araújo

Suplente: Euthalia Conceição Valim de Freitas Chaves

Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

Titular: Silvana Mossato Bordim

Suplente: Eliene da Silva Velani



Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Cantinho da Amizade

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Estefane Francisca Gonçalves

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga

Titular: Tatiane da Silva

Suplente: Denize Lunardello Macete de Carvalho

**ART. 3º.** Fica eleita, em assembléia dos membros realizada nesta data, a mesa diretora deste Conselho.

**Presidente:** Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

**Vice Presidente:** Leonidas Rodrigues de Oliveira Filho

**Secretário:** Cenilto Carlos da Silva

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 08 de Julho de 2020.

**Wagner Luiz de Oliveira Martins**  
**.Prefeito Municipal.**